

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA**  
**COMISSÃO ELEITORAL BIÊNIO 2010-2012**

]

**RESOLUÇÃO Nº 01/2010 da COMISSÃO ELEITORAL DO PREVIMPA**

A Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA para o biênio 2010/2012, Resolve INDEFERIR o requerido na impugnação interposta por Alex Fernando da Trindade e outros, em relação ao Edital de Convocação, por entender que o mesmo cumpre com o disposto na Lei Complementar Municipal-478/02, no Decreto 10.600/10 e no Regimento Eleitoral.

Comunica que está à disposição dos interessados o relatório com os fundamentos do presente indeferimento, na Rua Uruguai nº 277, 6º andar, na Sala da Comissão Eleitoral.

O prazo para a inscrição das chapas será contado a partir da publicação da presente resolução e será de 10 (dez) dias úteis, nos termos do Edital de Convocação.

Em 22 de março de 2010.

Cesar Marques Sarmiento  
Presidente

(Publicado no DOPA, Jornal do Comércio e Diário Gaúcho de  
23/03/2010)